



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Atas de Sessões .....	6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.694/2025.

**Objeto:** Dispõe sobre retificação da Lei Municipal nº. 3.687/2025, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.687, de 13 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a alteração a seguir descrita:

**“Onde se lê:**

**CA/FR: 0.02.19.801.013**

**Leia-se:**

**CA/FR: 0.02.19.801.035”**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 22 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Mun. de Fin. Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Mun. dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 125/2025

Projeto de Lei nº. 140/2025.

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.425/2025.

**Objeto:** Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 23 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0002.2003.0003 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 25 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....50.000,00

FR/CA: 0.01.57.110.000

02 04 01 Setor de Ensino

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 86 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

02 04 03 Transporte Escolar

12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação

Ficha 140 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....60.000,00

FR/CA: 0.02.16.220.005

12.362.0005.2022.0001 Gestão em Ações de Educação

Ficha 147 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....40.000,00

FR/CA: 0.02.16.230.002

02 10 00 Setor de Cultura, Esportes e Lazer

13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 427 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....40.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 01 02 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 27 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 02 01 Setor de Contabilidade e Finanças

04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras

Ficha 35 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 3 de 10

04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras  
Ficha 37 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....-20.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.2007.0003 Gestão em Ações Administrativas  
Ficha 60 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0004.2007.0006 Gestão em Ações Administrativas  
Ficha 65 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.2007.0007 Gestão em Ações Administrativas  
Ficha 67 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

28.846.0011.2010.0000 Termos de Convênio - Contrapartida Municipal  
Ficha 74 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

28.846.0011.2010.0000 Termos de Convênio - Contrapartida Municipal  
Ficha 75 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-5.000,00  
FR/CA 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO  
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação  
Ficha 99 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-30.000,00  
FR/CA: 0.01.00.212.000

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação  
Ficha 142 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-60.000,00  
FR/CA: 0.02.16.220.005

12.362.0005.2022.0001 Gestão em Ações de Educação  
Ficha 148 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-40.000,00  
FR/CA: 0.02.16.230.002

02 04 04 MERENDA ESCOLAR

12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação  
Ficha 158 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde  
Ficha 181 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-25.000,00  
FR/CA: 0.01.00.310.000

10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde  
Ficha 193 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-30.000,00  
FR/CA: 0.01.00.310.000

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO  
17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais  
Ficha 410 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-10.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 08 00 SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL  
26.782.0008.2077.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais  
Ficha 416 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 09 00 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA  
20.608.0009.2078.0000 Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico  
Ficha 422 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-5.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 22 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 4 de 10

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.426/2025.

**Objeto:** Dispõe sobre retificação  
do Decreto Municipal nº.  
5.419/2025, dando outras  
providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 5.419, de 13 de outubro de 2025, que tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.687/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.694, de 22 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre retificação da Lei Municipal nº. 3.687/2025, dando outras providências”;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 5.419, de 13 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a alteração a seguir descrita:

#### “Onde se lê:

**CA/FR: 0.02.19.801.013**

#### Leia-se:

**CA/FR: 0.02.19.801.035”**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 22 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 17/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA V S CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 17.515.284/0001-51, com sede na Rua Nicolau Ferreira de Lima nº 23 – Bairro Nova Tanabi, na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, CEP: 15.170-000, pelo valor total de R\$ 19.720,00 (dezenove mil e setecentos e vinte reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 6 de 10

### Atas de Sessões



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. LICITATÓRIO N.º 126/2025**

**DISPENSA N.º 020/2025**

Objeto: Prestação de serviços especializados em cálculo trabalhista para aproximadamente 400 servidores públicos, conforme condenação judicial na Reclamação Trabalhista nº 0000764- 69.2013.5.15.0104, mediante a elaboração de planilha compatível com o sistema PJECALC, conforme termo de referência.

Na data de 23 de outubro de 2025, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

#### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	CNPJ	Tipo Empresa
DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	24.190.745/0001-29	ME
LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS	00.205.753/0001-33	EPP
RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA ESCRITORIO CONTABIL	26.212.230/0001-08	ME
POLIZEL SERVIÇOS EM GESTAO PUBLICA LTDA	10.565.614/0001-74	ME
PRADOCON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	28.808.478/0001-61	ME
N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA	07.598.028/0001-11	EPP

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Descrição do Produto/serviço	Valor Total	Status Lance
1	Prestação de serviços especializados em cálculo trabalhista para aproximadamente 400 servidores públicos, conforme condenação judicial na Reclamação Trabalhista nº 0000764- 69.2013.5.15.0104, mediante		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 7 de 10



## Prefeitura do Município de Tanabi

### Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

a elaboração de planilha compatível com o sistema PJECALC, conforme termo de referência.

- |                     |   |           |                                       |
|---------------------|---|-----------|---------------------------------------|
| 1                   | DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E    | 11.552,00 | Classificado                          |
| EMPRESARIAL LTDA ME |   |           |                                       |
| 2                   | RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA ESCRITORIO    | 49.500,00 | Classificado                          |
| CONTABIL ME         |   |           |                                       |
| 3                   | PRADOCON CONTABILIDADE E CONSULTORIA      | 50.000,00 | Classificado                          |
| LTDA ME             |   |           |                                       |
| 28.808.478/0001-61  |   |           |                                       |
| 4                   | N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP        | 61.900,00 | Classificado                          |
| 07.598.028/0001-11  |   |           |                                       |
| 5                   | POLIZEL SERVIÇOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA – | 62.720,00 | Classificado                          |
| ME                  |   |           |                                       |
| 6                   | LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES       | 320.000,0 | Desclassificado                       |
| ASSOCIADOS EPP      |   | 0         | (Motivo:<br>Proposta<br>intempestiva) |
| 00.205.753/0001-33  |   |           |                                       |

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
DLS ASSESSORIA CONSULTORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA	E ME	Diego Leite Santana	Habilitado	

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados em cálculo trabalhista para aproximadamente 400 servidores públicos, conforme condenação judicial na Reclamação Trabalhista nº 0000764-69.2013.5.15.0104, mediante a elaboração de planilha compatível com o sistema PJECALC, conforme termo de referência.	11.552,00
24.190.745/0001-29		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 8 de 10



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

TOTAL 11.552,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 9 de 10



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROC. LICITATÓRIO N.º 132/2025

#### DISPENSA N.º 022/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da quadra esportiva do "Lar das Crianças", localizado na Avenida da Saudade, nº 618 – Centro, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Na data de 23 de outubro de 2025, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

#### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA 29.699.377/0001-62	ME

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Descrição do Produto/serviço	Valor	Status
Classif.	execução da reforma da cobertura da quadra esportiva do "Lar das Crianças", localizado na Avenida da Saudade, nº 618 – Centro, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Total	Lance
1	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	ME 25.182,00	Classificado

#### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Representante	Situação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1386A

Página 10 de 10



## Prefeitura do Município de Tanabi

### Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

ROSALES  
CONSTRUTORA LTDA  
29.699.377/0001-62

GOMES ME

Fernando Habilitado  
Rosales Gomes

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA Item 29.699.377/0001-62	Valor Total
<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	
1 Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da quadra esportiva do "Lar das Crianças", localizado na Avenida da Saudade, nº 618 – Centro, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	25.182,00
	<b>TOTAL 25.182,00</b>

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024